



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

Juan Schiavo de Magalhães (Sócio);

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

O Sr. Caio Athie Teruel, brasileiro, Consultor de Investimentos, Solteiro, nascido em 19/01/1998, CPF: 440.449.288-00, documento de identidade: 46041901 SSP/SP, com domicílio em Rua José Quintiliano Alves, n 49, Jardim Boa Vista, Avaré - SP, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários; e Juan Schiavo de Magalhães, Consultor de Investimentos, Solteiro, nascido em 29/11/1997, CPF: 018.343.606-76, documento de identidade: 17518507 SSP/MG, com domicílio em Rua Eli Seabra Filho, n 100, Buritis, Belo Horizonte - MG, na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela CVM, declaram que:

A) Reviram o formulário de atividades;

B) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa:

Belo Horizonte, 28 de março de 2024

Caio Athie Teruel

Juan Schiavo de Magalhães



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Cimo Family Office (CIMO PARNERS LTDA) foi constituída em 2023, sob o CNPJ número 52.065.311/0001-32, com prazo de duração indeterminado e tem por objetivo a atuação com assessoria e consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“RCVM 21”). A companhia surgiu a partir de um spin-off da operação de um Multi Family Office no qual a equipe já atuava a 7 (sete) anos. Com a necessidade de continuar atendendo os clientes investidores de uma forma ampla em custódias múltiplas foi constituída a Cimo Family Office como uma estrutura de consultoria de investimentos independente;

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

A empresa foi constituída em 2023 tendo como sócios o Sr. Caio Athie Teruel e o Sr. Juan Schiavo de Magalhães;

A empresa teve a entrada em seu quadro societário os sócios Adriane Bravim Coman, Frederico Penido de Alvarenga e Vita Advisors Holding S.A. em 01 de dezembro de 2023;

a. escopo das atividades:

A Cimo Family Office (CIMO PARNERS LTDA) tem por objetivo a atuação com assessoria e consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“RCVM 21”);

b. recursos humanos e computacionais:

A Cimo Family Office (CIMO PARNERS LTDA) conta com a experiência dos sócios que já atuaram no mercado de gestão e consultoria de investimentos gerenciando o patrimônio financeiro de diversas famílias do segmento Ultra-high Net Worth (UHNW). Os recursos tecnológicos e computacionais são



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

compatíveis com o porte da companhia e passam por constante aprimoramentos com o objetivo de atender de maneira completa o exercício de seu objeto social;
<p>c. regras, procedimentos e controles internos:</p> <p>Na Cimo Family Office (CIMO PARNERS LTDA), as regras, políticas, procedimentos e controles internos são elaborados e revisados com periodicidade adequada para garantir o pleno funcionamento dos processos internos e atender as exigências regulamentares;</p>
3. Recursos humanos
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
<p>a. número de sócios:</p> <p>5 (Cinco) sócios diretos;</p>
<p>b. número de empregados:</p> <p>3 (Três) sócios-administradores e 0 (Zero) zero empregados que não estão no quadro societário;</p>
<p>c. número de terceirizados:</p> <p>0 (Zero) zero terceirizados;</p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:</p> <p>Caio Athie Teruel;</p>
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
<p>a. nome empresarial:</p> <p>Não se aplica;</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. data de contratação dos serviços:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>c. descrição dos serviços contratados:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>5. Resiliência financeira</p>
<p>5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade:</p> <p>A companhia ainda não possui demonstrações financeiras auditáveis em função do seu recente registro, porém, conta com um forte pipeline de clientes investidores que farão adesão aos serviços da companhia, gerando receita suficiente para saúde financeira do empreendimento;</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>
<p>6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>
<p>a. tipos e características dos serviços prestados:</p> <p>A Cimo Family Office (CIMO PARTNERS LTDA) exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da RCVM 19, com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário;</p>
<p>b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria:</p> <p>A Cimo Family Office (CIMO PARTNERS LTDA) atua com ativos de natureza financeira, seja no Brasil ou no exterior;</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de “conheça seu cliente” e Suitability praticados:

As Políticas de KYC, PLD e Suitability contêm as obrigações e processos coordenados pelo Compliance em conjunto com a área comercial para verificação reputacional dos clientes e da necessidade de análise e aprovação formal do relacionamento. Os clientes também passam por uma entrevista e por um questionário de Suitability após a contratação da consultoria. A ideia da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados;

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A remuneração pelos serviços de consultoria é feita de forma integral pelo cliente e qualquer remuneração indireta na cadeia de produtos de investimento é devolvida ao cliente investidor ou abatida do saldo devedor do cliente pelos serviços de consultoria;

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não se aplica;

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica):

14 (quatorze) clientes;

b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais:

14 (quatorze) clientes;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 (Zero) clientes;
iii. instituições financeiras: 0 (Zero) clientes;
iv. entidades abertas de previdência complementar: 0 (Zero) clientes;
v. entidades fechadas de previdência complementar: 0 (Zero) clientes;
vi. regimes próprios de previdência social: 0 (Zero) clientes;
vii. seguradoras: 0 (Zero) clientes;
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (Zero) clientes;
ix. clubes de investimento: 0 (Zero) clientes;
x. fundos de investimento: 2 (dois) clientes;
xi. investidores não residentes: 0 (Zero) clientes;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>xii. outros (especificar)</p> <p>0 (Zero) clientes;</p>
<p>6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>7. Grupo econômico</p>
<p>7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>
<p>a. controladores diretos e indiretos:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>b. controladas e coligadas:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>e. sociedades sob controle comum:</p> <p>Os sócios controladores da Cimo Family Office (CIMO PARTNERS LTDA) possuíam participação societária minoritária em empresa, inscrita no CNPJ: 05.677.501/0001-20. Contudo, esta participação deixou de existir após efetivação da alteração do contrato social.</p>
<p>7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>8. Estrutura operacional e administrativa</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Comitê Econômico: Comitê para apresentação de indicadores macroeconômicos e alinhamento da visão de cenário;

Comitê de Carteiras Recomendadas: Comitê para avaliação de produtos de investimento (Fundos de investimento, Ativos de renda fixa, Ações, FIIs). Avaliação da entrada e saída de ativos do universo de investíveis para os portfólios de fundos e carteiras administradas;

Reunião de Análise de carteiras individuais: Reunião mensal entre banker + Gestor para avaliação das carteiras dos clientes que estão embaixo do relacionamento do banker;

Comitê de Risco & Compliance: Comitê para avaliação dos controles de exposição de risco dos fundos de investimento e carteiras administradas sob consultoria;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê Econômico: Ocorre na primeira semana do mês (preferencialmente as quartas-feiras) e conta com a participação de toda equipe de gestão e equipe comercial, incluindo os diretores Caio Athie Teruel e Juan Schiavo de Magalhães e os sócios Adriane Bravim Coman e Frederico Peido de Alvarenga. As deliberações são registradas em ata quando necessário;

Comitê de Carteiras Recomendadas: Ocorre na segunda semana do mês (preferencialmente as quartas-feiras) e conta com a participação de toda equipe de gestão e equipe comercial, incluindo os diretores Caio Athie Teruel e Juan Schiavo de Magalhães e os sócios Adriane Bravim Coman e Frederico Peido de Alvarenga. As deliberações são registradas em ata quando necessário;

Reunião de Análise de carteiras individuais: Ocorre na terceira semana do mês (preferencialmente as quartas-feiras) e conta com a participação de toda equipe de gestão e equipe comercial, incluindo os diretores Caio Athie Teruel e Juan Schiavo de Magalhães e os sócios Adriane Bravim Coman e Frederico Peido de Alvarenga. As deliberações são registradas em ata quando necessário;

Comitê de Risco & Compliance: Ocorre na terceira semana do mês (preferencialmente as quartas-feiras) e conta com a participação de toda equipe de gestão e equipe comercial, incluindo os diretores Caio Athie Teruel e Juan Schiavo de Magalhães e os sócios Adriane Bravim Coman e Frederico Peido de Alvarenga. As deliberações são registradas em ata quando necessário;

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Ao Diretor Sr. Caio Athie Teruel, devidamente habilitação pela CVM, ficam atribuídas as responsabilidades pelas atividades de consultoria de valores mobiliários de recursos de terceiros;

Ao Diretor Sr. Juan Schiavo de Magalhães, ficam atribuídas as responsabilidades pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (Compliance), das normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e da política de combate e prevenção à lavagem de dinheiro (PLD);



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p> <p>Sr. Caio Athie Teruel: Diretor de Consultoria;</p> <p>Sr. Juan Schiavo de Magalhães: Diretor de Risco & Compliance;</p>
<p>8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:</p>
<p>a. nome: Caio Athie Teruel</p>
<p>b. idade: 26 anos</p>
<p>c. profissão: Consultor de Investimentos</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte: 440.449.288-00</p>
<p>e. cargo ocupado: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários</p>
<p>f. data da posse: 04/09/2023 (Fundação da empresa)</p>
<p>g. prazo do mandato: Indeterminado</p>
<p>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: CIO</p>
<p>a. nome: Juan Schiavo de Magalhães</p>
<p>b. idade: 26 anos</p>
<p>c. profissão: Consultor de Investimentos</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte: 018.343.606-76</p>
<p>e. cargo ocupado: Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD</p>
<p>f. data da posse: 04/09/2023 (Fundação da empresa)</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

g. prazo do mandato: Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: CEO
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos; Graduação em um Economia pela Universidade de Kentucky, EUA;
ii. aprovação em exame de certificação profissional CEA pela ANBIMA – Desde 2022;
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa BS2 Asset Management Administradora de Recursos LTDA; Access Ventures;
• cargo e funções inerentes ao cargo Gestora de Investimentos: Access Ventures, como Estagiário de Investimentos, com foco de atuação em investimentos de Venture Capital early stage. Gestora de Investimentos: BS2 Asset Management, como Analista de Investimentos, com foco de atuação na gestão de carteiras administradas e fundos exclusivos
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;
• datas de entrada e saída do cargo 08/2020 – 08/2023



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos:</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional):</p> <p>CGA pela Anbima – Desde 2019 (CFG & CGE);</p> <p>Ancord – Desde 2023;</p> <p>CPA-20 pela Anbima – Desde 2016;</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa: BS2 Asset Administradora de Recursos LTDA
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo: <p>Sócio responsável pelo desenvolvimento de estratégias de alocação e co-gestão dos portfólios. Relacionamento com gestoras do mercado, desenvolvimento de novos fundos e carteiras administradas. Monitoramento macroeconômico e estratégias de Asset Allocation. Criação da BS2 Multi Family Office em 2020, com implementação de novos modelos de gestão dos portfólios. Controles internos e gestão de risco dos produtos de investimento;</p>
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: <p>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</p>
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo: <p>01/2017 até 08/2023;</p>
<p>8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. quantidade de profissionais:</p> <p>1 (Um) profissional;</p>
<p>b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM:</p> <p>100% por centos dos profissionais são certificados;</p>
<p>c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</p> <p>Consultoria de valores mobiliários, realização de análises para otimização de portfólios quanto a risco-retorno, elaboração de relatórios de performance de carteiras, relatórios macroeconômicos, dentre outras atividades dessa natureza, respondendo pessoalmente a toda e quaisquer solicitações do órgão fiscalizador de tais atividades;</p>
<p>d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</p> <p>São utilizados sistemas terceirizados e controles desenvolvidos internamente, como o uso de Power BI, Microsoft Officer, armazenamento de informações em nuvem e planilhas próprias para elaboração e acompanhamento dos estudos. Além disso são utilizados, como suporte ao processo decisório, relatórios de research de instituições terceiras. O acompanhamento das carteiras dos clientes é feito de acordo com a política de investimento de cada cliente;</p>
<p>8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais:</p> <p>1 (Um) profissional;</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área responsável pelo atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados deve assegurar a efetividade do Sistema de Controles Internos e fazer o acompanhamento de leis, regulamentações, melhores práticas e diretrizes de autorregulação, promovendo o conhecimento e controlando a aderência. A área deve aprovar novos relacionamentos com clientes, com contrapartes na consultoria de valores mobiliários, e a prestação de novos produtos e serviços;

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O Sistema de Controles Internos é composto por: políticas internas formais, planilhas de controle, comitê de riscos e controles desenvolvidos internamente, como o uso de Power BI. As regras de controles internos elaborados para o cumprimento da instrução da CVM encontram-se formalizadas nas políticas internas da consultoria;

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Os comitês e políticas da consultoria objetivam mitigar os potenciais conflitos de interesse entre as áreas e garantir a prestação de serviço aos clientes investidores de forma independente;

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não se aplica;

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Cimo Family Office (CIMO PARTNERS LTDA) tem como principal forma de remuneração pelo seu trabalho de consultoria de gestão de investimentos um fee percentual do patrimônio do cliente sob consultoria;

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. taxas com bases fixas:</p> <p>100% das receitas;</p>
<p>b. taxas de performance:</p> <p>Não há taxa de performance;</p>
<p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>d. honorários por hora:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>e. outras formas de remuneração:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.1 Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:</p> <p>A prática de <i>soft dollar</i> é vedada, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão dos portfólios;</p>
<p>10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução:</p> <p>Ainda não disponibilizado;</p>
<p>11. Contingências</p>
<p>11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p> <p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais cuja contraparte seja a Cimo Family Office (CIMO PARTNERS LTDA) ou seus sócios;</p>
<p>a. principais fatos:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p> <p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais cuja contraparte seja a Cimo Family Office (CIMO PARTNERS LTDA) ou seus sócios;</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. principais fatos:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos:</p> <p>Não se aplica;</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio:

O Sr. Caio Athie Teruel, inscrito no CPF sob o nº 440.449.288-00, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, declara-se isento de qualquer processo administrativo;

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação:

O Sr. Caio Athie Teruel, inscrito no CPF sob o nº 440.449.288-00, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, declara-se isento de qualquer condenação;

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa:

O Sr. Caio Athie Teruel, inscrito no CPF sob o nº 440.449.288-00, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, declara-se isento de qualquer impedimento para administrar seus bens;

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado:

O Sr. Caio Athie Teruel, inscrito no CPF sob o nº 440.449.288-00, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, declara-se isento de qualquer tipo de inadimplência de entidade administradora de mercado organizado;